

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 408/2025

Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 15093/2025

Autoria: Vereadora Dr^a Mara

Assunto: Projeto de lei “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS POR EMPRESAS GERADORAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM A FINALIDADE DE DEMONSTRAR AS AÇÕES DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT.”

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320032003600350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 17/07/2025 10:07

Checksum: **FBFA2C43A01B39B81216C6FBDFA92F5B57439DA2C52F4CCF5F39689831261B46**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.